Termo de Aditamento ao contrato nº 501/08

Contrato nº 387/09
Processo Administrativo n.º 26528/2009 anexado ao 23.638/08 – Tomada de Preços nº 008/08
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: BBG ENGENHARIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO JARDIM AEROPORTO, conforme especificações técnicas constantes dos anexos.
Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 240 (duzentos e quarenta) dias

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, DR. JOÃO CURY NETO brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BBG ENGENHARIA LTDA., sediada na cidade de Marília, na Rua José Augusto de Araújo, nº 22 – Fragatta, inscrita no CNPJ nº. 05.756.095/0001-91, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente designado CONTRATADO, com base no processo nº. 26528/2009, anexado ao Processo nº. 23.638/2008 – Tomada de Preços nº. 008/08, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em 17 de dezembro de 2.008, nos autos da tomada de preços nº. 008/08 – processo nº. 23.638/2008, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo nº. 26528/2009, bem como, adita o prazo inicialmente contratado em mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 de setembro de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

BBG ENGENHARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____